



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2747

## DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU

Instituído pela Lei municipal Nº 846/2002 de 02 de Julho de 2002

Disponível no endereço eletrônico: [www.macau.rn.gov.br](http://www.macau.rn.gov.br)

Edições: Segunda à sexta, ou em edições especiais.

### PODER EXECUTIVO

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira** | Prefeita  
**Raimundo Nonato da Silva** | Vice-Prefeito

#### PODER LEGISLATIVO

Edvaldo Balbino de A. Junior  
Erika Betania Nobre Tiburcio  
Fagner Luiz Teodósio de Oliveira  
Francisco Clenilson Ferreira da Silva  
Givagno Patrese da Silva Bezerra  
Jefersson Breno Varela da Silva  
Jose Maria de Souza  
Manoel da Costa Inácio  
Manoel Francisco de Souza  
Maria da Conceição dos Santos Lins  
Robson Kelly Costa Pereira

#### PODER JUDICIÁRIO

Dra. Andrea Cabral Antas Câmara  
**Juíza de Direito Titular do Juizado Especial Cível, Criminal e da Fazenda Pública e Diretora do Fórum**

Dra. Cristiany Maria de V. Batista  
**Juíza de Direito Titular da 1ª Vara da Comarca de Macau/RN**

Dr. Eduardo Neri Negreiros  
**Juiz de Diteito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Macau/RN**

#### MINISTÉRIO PÚBLICO

Dra. Isabel de Siqueira Menezes  
**1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

Dr. Mac Lennon Lira dos S. Leite  
**2ª Promotoria de Justiça da Comarca de Macau/RN**  
(Termos e Distritos: Galinhos e Guamaré)

## PORTARIAS

**PORTARIA Nº 285/2025 - GP**  
Macau/RN, 09 de julho de 2025.

**EMENTA:** Dispõe sobre a cessão de servidor público efetivo do Município de Macau/RN para exercício em outro órgão da Administração Pública.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MACAU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com fundamento na Lei Municipal nº 700, de 12 de abril de 1994, especialmente no que se refere ao instituto da cessão funcional,

CONSIDERANDO o interesse público e a conveniência administrativa;  
CONSIDERANDO a solicitação formal do órgão/entidade cessionária;  
CONSIDERANDO que a cessão não acarreta prejuízo à Administração Pública Municipal;

### RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar a cessão do(a) servidor(a) **PATRICIA DANIELE DE SOUZA PEREIRA**, matrícula nº 215.341-6, ocupante do cargo efetivo de recepcionista, lotado(a) na Secretaria Municipal de Governo e Turismo, para prestar serviços, com ônus para o órgão cedente, junto à **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RN**, pelo prazo de 02 (dois) anos, conforme autorização administrativa e nos termos da legislação aplicável.

Art. 2º O(a) servidor(a) permanecerá vinculado(a) funcional e administrativamente ao Município de Macau/RN, inclusive para fins de avaliação funcional e contagem de tempo de serviço, salvo disposição em contrário.

Art. 3º Caberá ao órgão cessionário comunicar formalmente o término da cessão ou qualquer alteração na situação funcional do servidor, inclusive afastamentos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.  
Macau/RN, 09 de julho de 2025.

**FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA**

Prefeita Constitucional do Município de Macau/RN

## FUNDO DE PREVIDÊNCIA

**Portaria n.º 057/2025-PREV**

Macau/RN, 03 de julho de 2025.

Concede aposentadoria - Especial.

A **GERENTE DE PREVIDÊNCIA DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN - FPS MACAU**,



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2747

no uso da atribuição que lhe é conferida pelo Art. 73, inciso XXXIV, da Lei Ordinária Municipal nº 1367, de 23 de junho de 2022,

**RESOLVE** conceder a aposentadoria especial, com proventos que correspondem à integralidade da média de 80% das maiores contribuições, não podendo ser inferior ao valor do salário-mínimo, nem exceder a última remuneração de acordo com o artigo 40, parágrafo 4º, inciso III da Constituição Federal a **ROGERIO DANTAS DE MELO**, a partir de 01 de agosto de 2025, no cargo de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I**, do subgrupo **AAD1**, CBO **3-20-90**, investido na função de **FISCAL DE OBRAS**, matrícula nº **0006211-1**, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura, Pesca, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável do Município de Macau/RN, com carga horária de **40 (quarenta)** horas semanais.

PUBLIQUE-SE.

CLEIDE MARTINS SOUSA DA CÂMARA  
GERENTE DE PREVIDÊNCIA

## LICITAÇÕES E CONTRATOS

### CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2025 TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão de Contratação, em conformidade com o resultado do presente processo, ADJUDICO e HOMOLOGO, o presente evento que teve como objeto: credenciamento para Contratação de artistas, grupos, e bandas musicais para Promover o desenvolvimento cultural e econômico do município através da valorização e inserção de artistas locais nos eventos da prefeitura Municipal de Maca/RN:

**CATEGORIA 1:** Show musical solo amador ou profissional, com todos os instrumentos necessários com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00h. Deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

| Nº | Fornecedor                         | CPF/CNPJ nº    | RESULTADO   |
|----|------------------------------------|----------------|-------------|
| 01 | JORGE LUIZ BRAZ GOMES              | 313.970.694-49 | CREDENCIADO |
| 02 | JESSICA FERNANDA PIMENTEL DA SILVA | 017.586.524-89 | CREDENCIADO |
| 03 | ELIANA BARBOSA DE SANTANA LIRA     | 015.786.464-21 | CREDENCIADO |
| 04 | GILMAR FERREIRA DA SILVA           | 201.220.714-68 | CREDENCIADO |
| 05 | FRANCISCA LUCILEA DA SILVA         | 012.509.074-97 | CREDENCIADO |
| 06 | CAIO HENRIQUE MARTINS DA SILVA     | 707.472.654-02 | CREDENCIADO |
| 07 | JOSÉ DAVID DOS ANJOS DA SILVA      | 713.224.944-44 | CREDENCIADO |

**CATEGORIA 2:** Grupo musical amador ou profissional de no mínimo 04 (quatro) integrantes, cantor, tecladista, guitarra, percussão com todos os instrumentos necessários, para a execução de um repertório, diversificado, abrangendo diversos ritmos e estilos musicais, em shows e apresentações em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Apresentação de no mínimo 2:00. O grupo musical deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº Fornecedor CPF/CNPJ nº RESULTADO



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2747

**CATEGORIA 3:** Grupo musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 6 (seis) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h a banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº Fornecedor CPF/CNPJ nº RESULTADO

**CATEGORIA 4:** Banda musical amador ou profissional composta por, no mínimo, 10 (dez) integrantes entre: cantores, tecladista, guitarrista, percussão, baixista e outros músicos que desempenham funções em outros tipos de instrumentos necessários, e produção com capacidade para executar diversos ritmos e shows em eventos culturais e artísticos promovidos pela prefeitura. Com apresentação de no mínimo 3:00h. A banda deverá garantir a qualidade artística e a adequação das apresentações conforme as especificações e a programação estabelecida previamente.

Nº Fornecedor CPF/CNPJ nº RESULTADO

Macau/RN, 09 de julho de 2025.

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira**  
Prefeita

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 045/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 045/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso VIII da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em equipamentos odontológicos para atender as necessidades do município de Macau/RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica J.S.R MERCANTIL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 50.627.112/0001-45, que apresentou a melhor proposta no valor total de R\$ 228.000,00 (Duzentos e vinte e oito mil reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo, retroagindo seus efeitos a 03 de julho de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 03 de julho de 2025.

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira**  
Prefeita

## DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 046/2025 ATO DE RATIFICAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A Prefeita Municipal de Macau/RN, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA, ADJUDICA E HOMOLOGA o Termo de Dispensa de Licitação nº 046/2025, nos termos do Artigo 75, Inciso II da Lei nº 14.133/21, acolhendo o parecer jurídico, para que surta os efeitos jurídicos e legais, para Contratação de empresa especializada em fornecimento de solução em segurança eletrônica para locação e instalação de sistema de videomonitoramento de imagens 100% em nuvem, através de câmeras de vigilância em vias públicas do município de Macau/RN, com fornecimento de materiais e equipamentos necessários para a prestação dos serviços, incluindo manutenção preventiva e corretiva, gravação, armazenamento, gerenciamento e análise de leitura de placas, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência, com a Pessoa Jurídica DANYELLA JOYCE FERREIRA DA COSTA, inscrita no CNPJ sob o nº 48.838.298/0001-30, apresentou a melhor proposta no valor total de R\$

61.992,00 (Sessenta e um mil novecentos e noventa e dois reais) pelo quantitativo citado no Termo de Referência, tudo de conformidade com os documentos que instruem este Processo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Macau/RN, 09 de julho de 2025.

**Flávia Patrícia Tavares Veras Vieira**  
Prefeita

## AVISO DE LICITAÇÃO PE- Nº 007/2025

MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO -  
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 105/2025

A Prefeitura Municipal de Macau/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados a Licitação PE- nº 007/2025, na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é: **Registro de preço para futura e eventual aquisição de fardamento escolar, com o objetivo de garantir a uniformização dos alunos da Rede Municipal de Ensino de Macau, conforme as especificações, quantitativos estimados e condições**



# Diário Oficial Macau

ANO XXIII

MACAU-RN | QUARTA-FEIRA, 09 DE JULHO DE 2025

DIÁRIO 2747

estabelecidas, no Termo de Referência. O edital e seus anexos encontram-se a disposição dos interessados no site:

www.portaldecompraspublicas.com.br, ou na sede da Prefeitura Municipal de Macau/RN, no horário das 08h às 13h de segunda a sexta feira, por meio de pendrive. A sessão será as 09:01, do dia 23/07/2025.

Macau/RN, 09 de julho de 2025.

FLUSSIER AURELIO VIEIRA GALDINO

Pregoeiro Oficial - PMM/RN

## PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO Nº 018/2025 ,CELEBRADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, E LUMIART COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 40.351.078/0001-75, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS ELÉTRICOS PARA AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, PESCA, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, VISANDO A MANUTENÇÃO DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA NO MUNICÍPIO DE MACAU/RN.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU, neste ato representado pela Excelentíssima Senhora FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA, tendo em vista a necessidade de apostilar a Cláusula Décima segunda: da Dotação Orçamentária do Contrato nº 018/2025 - Adesão nº 001/2025 e as demais informações contidas no Processo, resolve apostilar conforme solicitado pelo setor demandante, ao passo que informamos que este apostilamento os seus efeitos legais irão retroagir a 02 de junho de 2025, com base na Lei nº 14.133/21, e mediante as seguintes Cláusulas:

## CLÁUSULA PRIMEIRA:

Passam a integrar a Dotação Orçamentária do Contrato nº 018/2025 - Adesão nº 001/2025 a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

| Órgão  | Unidade        | Fontes   |
|--------|----------------|----------|
| 02.003 | SECRETARIA MUN | 17200000 |

INFRAESTRUTURA  
PESCA AGRIC  
DESENV

## CLÁUSULA SEGUNDA:

Ficam mantidas as demais Cláusulas e condições constantes no Contrato original, não expressamente alteradas por este Termo.

Macau/RN, 09 de julho de 2025.

FLÁVIA PATRÍCIA TAVARES VERAS VIEIRA  
PREFEITA MUNICIPAL

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO

SEM PUBLICAÇÃO  
NESSE ESPAÇO